



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM

Data: 09/02/22

Órgão: Dou/Dio/Dom

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 021/2021

ID: 2020.025E0700001.17.0001

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/1111-80, situado na Avenida Milton Mota nº 777, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo Sr. **GUILHERME HENRIQUE SILVA SIMÕES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 04674989388 Detran/ES e do CPF nº 080.739.916-75, conforme substabelecimento de procuração lavrado no Cartório do 2º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo de Vitória Comarca da Capital-ES, no livro nº 103/104, fls. 505, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 851/2022, protocolado em 26/01/2022, resolvem PRORROGAR o Contrato de nº. 021/2021, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta, item 6.1 e valor na cláusula quinta, item 5.1, do Contrato nº. 021/2021, bem como, Cláusula Segunda sub item 2.3.1, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021, o qual se refere à Prestação de serviços bancários de arrecadação e recolhimento dos tributos e demais receitas públicas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos bancários e/ou congêneres, com prestação



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

de contas por meio magnético dos valores arrecadados, resultante do Processo Licitatório, Chamada Pública 00003/2020/PME/ES e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. 021/2021, prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início em **seis (06) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022)** e término em **seis (06) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e três (2023)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato o valor global estimado de **R\$ 21.560,00 (Vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais)**. Conforme especificações dos serviços no quadro abaixo:

Forma de Arrecadação / Captura	Valor Unitário por Documento Arrecadado (em R\$)
Correspondentes Bancários	R\$ 1,50
Internet	R\$ 1,50
Arrecadação Eletrônica (Terminais de Auto Atendimento ATM, home/ Office)	R\$ 1,50
Liquidação de BR Code PIX e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 1,50

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 – Administração
123 – Administração Financeira
0003 – APOIO ADMINISTRATIVO
2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA – 120

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

BANCO DO BRASIL S/A
GUILHERME HENRIQUE SILVA SIMÕES
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Claudemira de Souza Junior CPF 110.210.617-36

2ª Paulo Ricardo Pereira Santa CPF 191.429.117-45